



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常執行案

第 CV1-24-0144-CEO 號

第一民事法庭

Execução ordinária N.º

1.º Juízo cível

請求執行人：-----

大豐銀行股份有限公司，澳門商業及動產登記局登記編號為576(SO)，法人住所位於澳門宋玉生廣場418號大豐銀行總行大廈。-----

被執行人：-----

1. 新俊豐國際貿易投資有限公司，澳門商業及動產登記局登記編號為60997(SO)，法人住所位於澳門宋玉生廣場263號中土大廈6樓D座。-----
2. 梁崇進，男，持澳門居民身份證，最後為人所知悉之住址為澳門勞動節街472-C號君悅灣第4座44樓A座，現下落不明。-----
3. 吳雪梅，女，持澳門居民身份證，居住於澳門。-----
4. 梁宇堯，男，持澳門居民身份證，居住於澳門。-----

*

---- 澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示傳喚上述第二被執行人梁崇進，由本公告的第二次即最後一次刊登之日起計三十日為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，支付予請求執行人澳門元251,697,307.44圓之債務、相關負擔及自提起本訴訟之日(含當日)起按約定利率計算並須轉作本金之報酬性利息和遲延利息、現已結算的澳門元300,000.00圓之律師費、以及在案件待決期間結算之就已抵押之不動產所支付之相關保險費；或指定予以查封的財產；又或在同一期間內對執行提出反對；否則，命令查封已抵押之財產。【《民事訴訟法典》第695條、第696條及第719條】----

---- 有關詳情載於最初聲請書內，其複本存放於本辦事處供被傳喚人索閱。-----

---- 若提出反對，必須委託律師。【《民事訴訟法典》第74條】-----

---- 倘在提出反對之期間內提出委任在法院的代理人的司法援助申請，則有關訴訟期間自申請人將已提出該申請的證明文件附於卷宗之日起中斷。【《第13/2012號法律》第20條】-----

---- 特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

//

EXEQUENTE:-----

BANCO TAI FUNG S.A., registada na C.R.C.B.M. sob o n.º 576(SO), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 418, Edifício Banco Tai Fung. -----

EXECUTADOS:-----

1. COMPANHIA DE COMÉRCIO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL XIN JUNFENG, LIMITADA, registada na C.R.C.B.M. sob o n.º 60997(SO), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 263, Edifício China Civil Plaza, 6.º andar D.-----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

2. **LIANG CHONGJIN**, de sexo masculino, titular do B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Rua 1.º de Maio, n.º 472-C, The Residencia, Bloco IV, 44.º andar A, ora ausente em parte incerta. -----

3. **WU XUEMEI**, de sexo feminino, titular do B.I.R.M., residente em Macau. -----

4. **LEONG U SAN**, de sexo masculino, titular do B.I.R.M., residente em Macau. -----

*

---- FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de TRINTA DIAS, contados a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando o 2.º **EXECUTADO LIANG CHONGJIN**, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**, findo o dos éditos, pagar a dívida exequenda à exequente a quantia de MOP\$251.697.307,44, devendo ser acrescida dos encargos e ainda dos respectivos juros vincendos remuneratórios e moratórios, ambos sujeitos a capitalização, a partir da data da propositura da presente acção (inclusive), às taxas convencionadas, os honorários de Advogado, por agora liquidados em MOP\$300.000,00, e ainda as despesas incorridas em pagamento de prémios de apólices de seguro sobre os imóveis hipotecados, conforme as liquidações feitas na pendência da causa; ou nomear bens à penhora; ou, querendo, deduzir oposição à execução no mesmo prazo; sob pena de ser ordenada a penhora do bem hipotecado. (art.º 695.º, 696.º e 719.º do C.P.C.) -----

---- Tudo como melhor consta do requerimento inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando. -----

---- E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida oposição. (art.º 74.º do C.P.C.) -----

---- Caso seja requerido o apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, o prazo da contestação/oposição interrompe-se desde a data em que o requerente junte aos autos o documento comprovativo do pedido de apoio judiciário. (art.º 20.º da Lei n.º 13/2012) -----

---- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

*

於澳門特別行政區Na R.A.E.M. - 12/06/2025

法官 O Juiz

陸嘉朗 Lok Ka Long

*

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

陳龍 Chan Long